



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 5763 , DE 17 DE maio DE 1984.

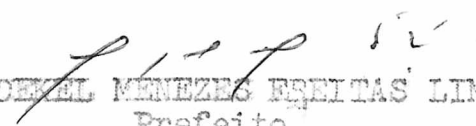
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Deputada Ivete Vargas a atual Rua "9", situada no Conjunto Residencial Nova Campina, situado junto da Av. Automóvel Club, em Santa Cruz da Serra, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 17 de maio de 1984.


HYDEKYL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.